

Resumo do Termo de Apostilamento nº 038/2026 ao Termo de Fomento nº 35/2026.

Processo: 069.1486.2026.0001341-49. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 35/2026, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC: K. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, NO VALOR REFERENTE À SEGUNDA PARCELA: 1ª parcela, abril/2026, no valor de R\$311.840,60 (trezentos e onze mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos) e a 2ª parcela em maio/2026, no valor de R\$86.906,00 (oitenta e seis mil, novecentos e seis reais), perfazendo o total de R\$398.746,60 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Salvador, 22 de maio de 2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

ERRATA

No Resumo do Termo de Convênio nº 13/2026, firmado com o Município de Araçás-Ba, publicado no DOE edição do dia 23/05/2026, Caderno Executivo página 40:

Onde se lê: ... Processo: 069.1479.2026.0000736-50...

Leia-se: ... Processo: 069.1479.2026.0001193-15...

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA N° 002/ 2026

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 3º, § 4º, do Decreto nº 19.379/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **JACQUELINE CARNEIRO SIMÕES GUIMARÃES**, MATRÍCULA Nº **92145265**, e a servidora **LAIS GOMES ROCHA**, matrícula nº **92155480**, para exercerem as atividades de ouvidoria da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia, como OUVIDORA TITULAR e OUVIDORA ADJUNTA, respectivamente.

§1º os servidores designados responderão por todos os atos necessários ao exercício das atividades de ouvidoria na medida de suas atribuições, nos termos da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luis Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Portaria Nº 01065031 de 25 de Maio de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições, resolve designar **MILENA RIBEIRO MANDARINO NEDER**, matrícula nº 92181497, para, em razão de Férias no período de 25 de Maio de 2026 a 03 de Junho de 2026, substituir **LUCIANO VIANA VALLADARES**, matrícula nº 92047969, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DE INVEST EM ZONAS TURÍSTICAS.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

DIVULGAÇÃO DE ADITAMENTO DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE DE HABILITAÇÃO, EM CARÁTER SUB JUDICE, DOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO PROJETO "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026".

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna público o aditamento da relação do município habilitado, por força de decisão judicial, em caráter *sub judice*, no âmbito do edital de seleção pública para celebração de convênios de cooperação técnica e financeira destinados à realização do projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026".

Para eventuais esclarecimentos, as mensagens deverão ser encaminhadas para o e-mail saojoaodabahia2026@sufotur.ba.gov.br ou via WhatsApp, por meio do número (71) 9 9922 - 5032.

MUNICÍPIOS HABILITADOS - SUB JUDICE:

Nº	MUNICÍPIO
01	ANTÔNIO GONÇALVES
02	ITABELA
03	MEDEIROS NETO
04	PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Salvador/BA, 25 de maio de 2026.

GUSTAVO STELITANO LIRA GONÇALVES
Diretor-Superintendente de Fomento ao Turismo
do Estado da Bahia - SUFOTUR

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO
DIGITAL**Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**Sede EGBA**

71 3343-2886 / 2874

www.ba.gov.br/egbaR. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retirocertificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.brGOVERNO DO ESTADO
BAHIA
CASA CIVILGOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO